



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 64/X-4º/2012-13

(Suspensão de Mandato)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de abril de 2013, nos termos e para os efeitos do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovada a suspensão de mandato, por um período não superior a três meses, do eleito Sr. Domingos José Soares de Almeida Lima.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 58

Almada, em 19 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**